



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1623/2008

Altera denominação de pré-escola municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a denominação da Pré-Escola Municipal "DONA NATALINA BERNARDES BACCHI" para Centro Municipal de Educação Infantil "DONA NATALINA BERNARDES BACCHI".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1555/07.

Mandaguá, 12 de setembro de 2008.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
..... Edição
de 16 / 09 / 08
Secretário

Diário